



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 134/2013.
De 11 de Junho de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida uma Gratificação ao Servidor **MARSOL RAMOS DA SILVA**, Vigilante, portador do CPF Nº **269.030.835-53** e RG. Nº **687.949-SSP/SE**, de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho do respectivo cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

12 JUN. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRRF
CPF: 414.013.355-15

RECEBI EM
13/06/2013

